



CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE ITAITUBA  
FACULDADE DE ITAITUBA - FAI  
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA

**EDUCAÇÃO ESPECIAL E AS DIFICULDADES  
ENFRENTADAS PARA A INCLUSÃO NO  
AMBIENTE ESCOLAR: Estudo de caso na Escola  
Municipal Raimundo Pereira Brasil, Itaituba/PA**

CHARLENE MARTINS PAIVA

**CHARLENE MARTINS PAIVA**

**EDUCAÇÃO ESPECIAL E AS DIFICULDADES  
ENFRENTADAS PARA A INCLUSÃO NO  
AMBIENTE ESCOLAR: Estudo de caso na Escola  
Municipal Raimundo Pereira Brasil, Itaituba/PA**

Monografia de Graduação do Curso de  
Licenciatura Plena em Pedagogia  
apresentada à Faculdade de Itaituba  
para obtenção do título de Licenciada  
Plena em Pedagogia.

Orientadora:

ITAITUBA/PA

2020

## SÚMARIO

|          |                                                                                                                                                                     |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1</b> | <b>CONCEPÇÕES HISTÓRICA SOBRE A EDCUCAÇÃO ESPECIAL E A INCLUSÃO.....</b>                                                                                            |
| 1.1      | EDUCAÇÃO: UMA CRÍTICA E A SUA HISTORICIDADE.....                                                                                                                    |
| 1.2      | BREVE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.....                                                                                                                            |
| 1.3      | EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA PERANTE AS LEGISLAÇÕES.....                                                                                                           |
| <b>2</b> | <b>A ESCOLA E A INCLUSÃO.....</b>                                                                                                                                   |
| 2.1      | A ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS ESPECIAIS.....                                                                                                                         |
| 2.2      | O PAPEL DO PROFESSOR DIANTE AS DIFICULDADES PARA A INCLUSÃO.....                                                                                                    |
| 2.3      | PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INCLUSIVAS.....                                                                                                                                |
| <b>3</b> | <b>EDUCAÇÃO ESPECIAL E AS DIFICULDADES ENFRENTADAS PARA A INCLUSÃO NO AMBIENTE ESCOLAR: Estudo de caso na Escola Municipal Raimundo Pereira Brasil, Itaituba/PA</b> |
| 3.1      | METODOLOGIA.....                                                                                                                                                    |
| 3.2      | CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE DE PESQUISA.....                                                                                                                         |
| 3.3      | ERFIL DOS ENTREVISTADOS.....                                                                                                                                        |
| 3.4      | AS PRINCIPAIS DIFICULDADES ENFRENTADAS.....                                                                                                                         |
|          | <b>BIBLIOGRAFIA.....</b>                                                                                                                                            |

## 1 CONCEPÇÕES HISTÓRICA SOBRE A EDUCAÇÃO ESPECIAL E A INCLUSÃO

### 1.1 EDUCAÇÃO: UMA CRÍTICA E A SUA HISTORICIDADE

Considerando que desde que nascemos já passamos por este fenômeno chamado educação, entende-se que ele pode acontecer em qualquer lugar e faixa etária do ser humano, isto porque na medida em que o pai e mãe tendem a transmitir algo para o seu filho, ele já está passando por uma transformação de qualidade humana ou cultural.

Assim, a Educação para BRANDÃO (1991: 17) conceitua-se como:

A educação é, como outras, uma fração do modo de vida dos grupos sócias que a criam e recriam, entre tantas outras intervenções de sua cultura, em sua sociedade. Formas de educação que produzem e praticam, para que elas reproduzam, entre todos os que ensinam e aprendem, o saber que atravessa as palavras de tribos, os códigos sociais de conduta, as regras de trabalho, os segredos da arte ou da religião, do artesanato ou da tecnologia que qualquer povo precisa para reinventar, todos os dias, a vida do grupo e a de cada um de seus sujeitos, por trocas sem fim com a natureza e entre os homens, trocas que existem dentro do mundo social onde a própria educação habita, e desde onde ajuda a explicar – às vezes a ocultar, as a inculcar -, de geração em geração, a necessidade da existência de sua ordem.

Com isso, pode-se dizer que educação é uma prática social de desenvolvimento que a pessoa passa a ter e a compreender o ser sujeito dominador e conhecedor dos seus próprios conhecimentos e direitos, isto porque é por meio dela que o ser humano passa a entender e exercer o seu papel como cidadão perante a sociedade, haja vista que a mesma nos oferece muitas oportunidades e meios de realizações de mudanças sociais e culturais.

Portanto, a Lei das Diretrizes e Bases 9.394/96 nos relata em seu Art. 2º, “que é dever da Família e do Estado o livre acesso a educação, sendo que a mesma vem facilitar o desenvolvimento e preparar o ser humano para o seu pleno desenvolvimento”.

Assim sendo, entende-se que a educação nos dá plena liberdade de expressão de conhecimentos e idéias, partindo assim dos princípios gerais que adquirimos por intermédio da mesma.

Segundo FREIRE (2003:40) educação:

É sempre uma certa teoria do conhecimento posta em prática [...]”. podendo assim ser entendido que a educação sempre é um determinado conjunto de ideias relativas ao conhecimento sendo praticadas pelo ser humano.

Assim sendo a educação baseia-se como as praticas que o ser humano pratica perante a sociedade, ou seja, suas ações e atos em busca assim de sua liberdade de expressão, e ato de cidadania. Ou seja, entende-se como educação o processo pelo qual o individuo adquire o domínio próprio de seus valores e cidadania.

Ainda segundo Lei de Diretrizes e Bases 9.394/96 brasileira divide a educação em dois níveis: a educação básica e o ensino superior. Como educação básica, temos a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio. Nesse sentido, a educação nacional remete a responsabilidade do ensino para os órgãos que gestores do ensino público e para a fiscalização do ensino privado, ou particular.

Caracterizando assim, segundo esta lei, a educação e dividindo-se em vários níveis como:

Art. 22. A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores. (...)

Art. 29. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. (...)

Art. 32. O ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante: I – o desenvolvimento da capacidade de aprender.. ( ...)

Art. 35. O ensino médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos.. (...)

Art. 36-A. Sem prejuízo do disposto na Seção IV deste Capítulo, o ensino médio, atendida a formação geral do educando, poderá prepará-lo para o exercício de profissões técnicas. (...)

Art. 37. A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria. ( ...)

Art. 39. A educação profissional e tecnológica, no cumprimento dos objetivos da educação nacional, integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia. (...)

Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educando com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. ( BRASIL – LDB 9.394/96)

Neste sentido a educação tem como significado os hábitos, valores e costumes em uma determinada cultura, que são transferidos de geração para geração. E que busca em todos os níveis de escolaridade propiciar e conceder valores e estudos para o ser humano.

Sendo assim foi por meio desta lei ainda que a educação passou a ser destinadas a todas as pessoas, haja vista que antigamente só tinham direito a mesma, pessoas com um amplo poder aquisitivo. O qual passou assim por grandes modificações, através das historias antigas.

A história da educação em sua antiguidade não nos pode deixar indiferente quanto a sua cultura moderna. Isto porque ela retrata a nossa própria tradição pedagógica. Pois somos gregos latinos, herdeiros assim do essencial deles, para o nosso sistema de educação. (MARROU, 1975:4)

Mediante a isso é possível perceber que a educação em si, passou e sempre passa por constantes mudanças, e transformações, através destas historias de civilizações, porem nunca deixando de mão o seu principal objetivo, cujo visa transformar pessoas leigas em conhecedoras de seus direitos perante todos.

Perante a tudo isto é importante ressaltar também que a educação esteve presente na Idade Antiga, onde aconteceu o surgimento da escrita, o que propiciou uma mais ampla mudança ao povo antigo, pois foi por meio do surgimento da mesma que eles passaram assim a se comunicar melhor entre si, desenvolvendo ainda assim a agricultura é uma nova sociedade humana.

A educação na antiguidade esta organizada em um contexto extremamente complexo, incorporada a um cenário labiríntico, inextricável: abundância de informações livres, geração rápida e diversificada de novas tecnologias, nuperrimos modelos de comunicações. Nesse contexto todos os setores e sociedade buscaram se adequar a essas competências e habilidades adquiridas por meio da educação. (FAVA, 2016:27)

Já no antigo Egito a educação se faz presente de forma econômica e repetitiva baseada assim também na própria escrita, onde os ensinamentos eram voltados, a formação do homem político, tendo assim plena obediência aos ensinamentos para que assim não fossem castigados. Como nos relata KANT (1996,20) “a educação pratica e moral é aquela que nos diz respeito à construção do

homem, para viver como ser livre” podendo assim por meio desta constituir-se perante a sociedade.

Pode-se ainda mencionar o valor da educação presente na GRECIA ANTIGA, onde se deu ai o surgimento do termo pedagogia, isto porque foi de grande importância que os povos desta época fizessem uma grande reflexão sobre as educações passadas, ou seja, as ações pedagógicas que se era utilizada no passado, isto porque é por meio destas ações que se obtém um bom aprimoramento na aprendizagem do alunado.

Dessa forma, LUCKESI (1990:33) AFIRMA:

A reflexão filosófica sobre a educação é queda o tom a pedagogia, e dos valores que hoje direcionam a pratica educacional e dos valores que hoje, direcionam a pratica educacional, e dos valores que deverão orientá-lo para o futuro. Neste sentido a educação para que o homem possa interagir com a sociedade.

Neste sentido nota-se que foi neste período que o homem passou assim a entender a importância da pratica educação para que assim possa se formar cidades, aptos e capacitados para buscar e exercer seu verdadeiro papel perante a sociedade, isto porque a pedagogia juntamente com a educação transforma o ser humano em uma pessoa melhor, pois ela visa colocá-lo no desenvolvimento da sua própria personalidade.

Sendo assim, segundo GORDINI (1999:90) apud GOMES (2016:6) “a educação torna-se um fator fundamental no desenvolvimento da criança”, isto porque ela o prepara para a vida adulta, publica e profissional, pois assim como a própria educação esta em constantes transformações a criança tendo contato com a mesma ela se desenvolvera melhor para estas tais mudanças que a mesma lhe proporcionará.

Educar significa, portanto, propiciar situações de cuidados, brincadeiras e aprendizagens orientadas de forma integrada e que possam contribuir para o desenvolvimento das capacidades infantis de relação interpessoal [...]. Neste processo, a educação poderá auxiliar o desenvolvimento das capacidades corporais, afetivas, emocionais, estéticas e éticas, na perspectiva de contribuir para a formação de crianças felizes e saudáveis. (MEC/SEF, 1998:23).

O processo que permite a construção de aprendizagem requer uma atividade interna por parte das crianças, onde elas podem estabelecer relações entre novos conteúdos e os conhecimentos já adquiridos. As diferentes aprendizagens se dão

por meio de continuas reorganizações do conhecimento, desenvolver atividades que chamem a atenção, sendo, significativo o uso dos jogos e brincadeiras e outras atividades que assim possa fazer com que o aluno tenha gosto pela aula.

Portanto, segundo SILVA (2011: 231) “foram grandes mudanças que ocorreram no campo da educação”, sendo assim que a mesma passou a ser lembrada não somente na educação básica, ensino fundamental, mas também passou a se valorizar os profissionais atuantes nesta área de ensino, passando assim a serem contemplados com alguns recursos, servindo não somente para o reconhecimento profissional, mas, também para fortalecer as lutas a favor da mesma.

Assim sendo, é possível que a educação torne-se uma parte fundamental na vida humana, isto porque é ela a responsável pelo processo contínuo do ser humano, contribuindo assim de forma gratificante para o aprendizado e relação com o meio em que este inserido.

Sendo ainda de grande importância se ressaltar que não basta a educação passar por grandes mudanças relevantes a ela, se nos mesmo povo brasileiro, não nos reeducar-mos. Isto porque a educação não muda ninguém sozinho, se o próprio ser humano não buscar valer os seus direitos, não saber comporta-se perante aos demais, não apenas ficar fazendo discursinhos bonitinhos sobre a prática educativa. Sem essa reflexão, a teoria não vai valer nada, pois para se ter uma educação de qualidade devemos saber como exigir o nosso direito, para que assim possamos ter uma melhor aprendizagem.

Não deixando também de mencionar a importância do professor quando se diz respeito a nossa educação, haja vista que o mesmo também tem que estar preparado, não só fisicamente, mais sim emocionalmente para lidar com todos os problemas que poderão surgir na sala de aula e no ambiente escolar, isto porque vivemos num mundo bastante heterogêneo, em que é necessária muita sensibilidade para podermos compreender as necessidades dos outros. E se não estarmos dispostos a compreender, de nada valerá o ensinamento dos conteúdos, sendo que ser professor é ser transmissor de conhecimento, dando assim liberdade ao aluno dele ir em frente para se buscar ainda uma melhor aprendizagem.

## 1.2 BREVE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Ser diferente é normal, ainda mais quando se trata de educação, pois a mesma vem com o intuito de agregar valores, conhecimentos e deveres a sociedade, isto porque é por meio dela que nos passamos a exercer nossos deveres como cidadão perante a população, passando ainda assim a buscar meios e subsídios para que possa ter uma educação de qualidade.

E quando se fala de educação especial se vem logo em mente, a imagem de pessoas incapacitadas de exercerem seus direitos perante a sociedade. Porém com o passar do tempo as mesmas foram adquirindo estes valores e direitos, por meio de leis e educação, cujo quais obtiveram ao longo dos tempos.

A própria religião, com toda sua força cultural, ao colocar o homem como imagem e semelhança de Deus, ser perfeito, inculcavam a idéia da condição humana como incluindo perfeição física e mental. E não sendo parecidos com Deus, os portadores de deficiência (ou imperfeições) eram postos à margem da condição humana. (MAZZOTA, 1996:16)

Sendo assim, podemos perceber a indiferença que o povo antigo tinha com essas pessoas, cujo qual foi se modificando com o passar do tempo, onde foi acompanhando o sistema econômico destas classes da antiguidade. Passando assim a possibilitar que determinadas pessoas abrissem espaços nas várias áreas da vida social para a construção de conhecimentos e alternativas de atuação com vistas à melhoria das condições de vida das pessoas portadoras de necessidades especiais.

Mediante a isso, é possível perceber ainda que a pessoa com necessidade especial desde a antiguidade era mencionada como subnormal e eram abandonadas ou exterminadas, pois eles acreditavam que essas atitudes contribuiriam para o equilíbrio demográfico, pois as mesmas dependeriam economicamente da família.

Nas sociedades de culturas primitivas, os povos eram nômades, sobrevivendo da caça e da pesca. Estavam sujeitos às intempéries e aos animais selvagens. Tudo isto dificultava a aceitação de pessoas que fugiam à rotina da tribo, pois, incapazes de ir à busca de caça e de sobreviver por si mesmos à agressividade da vida, essas pessoas mostravam-se dependentes da tribo e das famílias. Por este motivo, eram abandonadas e exterminadas em ambientes agrestes e perigosos, e o que inevitavelmente contribuiria para a sua morte. (RODRIGUES, 2008:7)

Neste sentido, é a partir do século XVIII que se encontram as primeiras iniciativas visando evitar o isolamento dos cegos e dos demais excepcionais, ou seja, passando a serem tratadas de outra maneira, numa tentativa de desenvolver as potencialidades que eles ainda dispunham (LEMOS, 1981:56 apud BUENO, 1993:56).

Com isso educação, destas pessoas também ficavam reduzida a iniciativa da área médica e, geralmente acontecia em instituições religiosas ou filantrópicas, com o consentimento governamental, mas sem qualquer tipo de envolvimento do poder público. Nesta época esperava-se que as práticas educativas especiais curariam as deficiências, gerando comportamentos normalizados delas.

A exclusão acontecia amplamente, ou seja, pessoas com necessidades especiais eram excluídas da sociedade para qualquer tipo de atividade, pois eram consideradas inválidas, sem utilidade e incapazes para trabalhar, características estas atribuídas indistintamente a todos que tivessem alguma deficiência. Nesta fase, nenhuma atenção educacional era promovida. (CAPELLINI, 2011: 3)

Já partir do século XIX, tempo de grandes descobertas no campo da medicina, da biologia e da saúde, passou-se a estudar os deficientes de modo a procurar respostas para seus problemas. Passando assim a sociedade a ter consciências da importância ao atendimento as pessoas com necessidade especiais. Sendo, portanto, segundo DIETER org. (2004:17) no final XVII e início do século aqui citado acima, que se “inicia nos países escandinavos e na América do Norte o período da institucionalização especializadas das pessoas com deficiências, e a partir daí surge a Educação Especial”.

Com isso já em meados do século XX, foram surgindo algumas escolas especiais e centros de reabilitação, pois a sociedade começava a admitir que pessoas com necessidades especiais, poderiam ser produtivas se recebessem escolarização e treinamento adequado.

O surgimento de instituições leva a aceitar certa responsabilização na educação de crianças com deficiência, ao mesmo tempo, imbuída por uma ambiguidade profunda com respeito ao fenômeno das diferenças individuais que implicam limitações e deficiência (CORREIA, 1997:69).

Portanto, é possível perceber que segundo o autor mesmo com o surgimento e abertura destas instituições para as pessoas com necessidades especiais, e

mesmo ainda que defendesse a diminuição das desigualdades sociais, ao enfatizar o estudo das diferenças individuais e a proposição de ensino adequado e especializado, todas as mudanças acabaram assim, contribuindo para a exclusão dos diferentes das escolas regulares, acarretando assim em um preconceito ainda maior contra os mesmos.

Já no período Imperial cujo marca a expansão da Ed. Especial no Brasil vem trazendo consigo também grandes conquistas a esta população, onde se criou assim Imperial Instituto dos Meninos Cegos e do Instituto dos Surdos-mudos, na cidade do Rio de Janeiro, na década de 50, sendo assim, este instituto veio para tirar o isolamento de surdos e cegos do convívio social, sendo que estes não necessitavam disso.

Neste período, a rede pública escolar se preocupará com a deficiência mental, decorrência da influência por parte da psicologia que passou a influenciar nos processos de ensino. Este fato pode ser verificado, em São Paulo, com a criação do Laboratório de Pedagogia Experimental, na Escola Normal de São Paulo em 1913 (PESSOTTI, 1975:7).

Assim a deficiência mental também então passa a ser o centro dos interesses e preocupação das entidades responsável pelo tratamento dos mesmos. Esta preocupação pode ser considerada como o início do processo de legitimação da segregação dos especialistas do aluno especial.

Já na década de 1920, foram realizadas várias reformas quanto a educação das pessoas especiais e brasileira, influenciadas pelo ideário da Escola-Nova. Para isso, vários professores psicólogos europeus foram trazidos para oferecer cursos aos educadores brasileiros, influenciando os rumos da Educação no nosso País.

Em 1929, chegou a Minas Gerais a psicóloga russa Helena Antipoff, responsável pela criação de serviços de diagnóstico, classes e escolas especiais. Fundando assim em seguida, em 1932 a Sociedade Pestalozzi de Minas Gerais para atender os deficientes. Essa psicóloga contribuiu para a formação de um número significativo de profissionais que, mais tarde, foram trabalhar na área da Educação Especial pelo país (JANNUZZI, 1992:25-28).

Nas décadas de 30 e 40, a Educação Especial continuou se expandindo através da ação do Poder Público e do surgimento de entidades privado-assistenciais. Em seguida junto com a segunda Guerra Mundial, a Educação Especial brasileira distinguiu-se pela ampliação do número de entidades privadas, aliada ao aumento

da população atendida pela rede pública, o que foi se tornando uma ação em nível nacional com o surgimento dos primeiros Serviços de Educação Especial nas Secretarias Estaduais de Educação e das campanhas nacionais de educação de deficientes, ligadas ao Ministério da Educação e Cultura.

Foi a partir dos anos 1950, mais especificamente no ano de 1957, que o atendimento educacional aos indivíduos que apresentavam deficiência foi assumido explicitamente pelo governo federal em âmbito nacional com a criação de campanhas voltadas especificamente para este fim (MENDES, 1995:45).

Assim sendo, já nas décadas de 60, 70, 80 e 90 foi o tempo em que a ed. Especial mais se expandiu, ou seja, o número de escolas especializadas ao atendimento destas pessoas foi mais amplo e específico, haja vista que foi nesta época também que os pais tiveram um maior número de desenvolvimento com amplas discussões e questionamentos sobre a integração dos deficientes mentais na sociedade, (MAZZOTTA, 1996:55).

Neste sentido, pode perceber um aumento considerável no atendimento e melhorias para as pessoas tidas como especiais desta época, haja vista que isso vem acarretar em uma coisa benéfica para os mesmos, pois a partir do momento em que se têm escolas e um atendimento mais específico para eles, é possível ver uma melhor aprendizagem dos mesmos.

Sendo ainda de grande importância relatar que mesmos a educação especial passado por todas essas mudanças legais e universais, ainda não foi o suficiente para se acabar com o preconceito contra estas pessoas, isto porque é de suma importância que se “ouça elas, ou seja, saber o que elas pensam e desejam em termos de inclusão”. (Charlton, 2000:60, apud IB DEN, 2006:14). Assim à medida que eles vão ganhando espaço perante a sociedade, eles iram se sentindo cada vez mais capazes de expor e buscarem pelos seus direitos.

Dessa forma, é importante relatar que as pessoas com necessidades especiais devem sim ter seus direitos e deveres adquiridos perante aos ditos normais, pois eles lutaram e lutam até hoje por eles. Sendo importante ainda, que as escolas e a sociedade lhes ofereçam essas condições de agir e interagir com todos, respeitando assim seus direitos, deveres, ritmos, aprendizagem e diferença. Haja vista que a partir do momento em que o indivíduo se sente inserido e respeitado

perante todos, ele sente-se encorajado para buscar assim um m conhecimento, como podemos ver isso nas palavras de:

Mediante a aprendizagem, cada individuo se incorpora a este mundo com uma participação ativa, ao proporciona-se de conhecimento e técnicas, construindo em sua interioridade um universo de conhecimentos simbólicos. (BALESTRA, 2012:26)

É por meio da educação que não só o país si desenvolve mais também o individuo, pois sem ela nada não é nos adquirido, pois a mesma vem para garantir o nosso pleno desenvolvimento, seja ele social econômico ou cultural. Assim também, as pessoas especiais esperam que esses direitos sejam respeitados, e preservados, haja vista que sem educação e conhecimento o acesso a estes saberes nunca lhes serão dado.

Assim como também, que é por meio da educação que se faz a inclusão, e “consequentemente incluir significa respeitar deveres, limitações sem exceções”, segundo (IBDEM, 2004:44). Para que desse modo, esta classe beneficiaria seja educada e integrada a uma sociedade.

Com isso podemos concluir que a educação especial foi marcada por uma grande mistura de conhecimentos e direitos adquiridos perante a sociedade, sendo alguns relevantes e outros não tanto para os mesmos. Pois para que se tenha ainda uma educação sem preconceito ainda falta muito, isto porque as pessoas não tidas normais ainda precisam de muito apoio para que na verdade, possam ser aceitos perante todos sem que não sofram nenhum tipo de regalia. Sendo assim, pois, eles têm condição de participarem tanto do âmbito educacional quanto social de forma diversificada.

### 1.3 EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA PERANTE AS LEGISLAÇÕES

A educação é um direito de todos e está estabelecido assim na Constituição de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96, sendo um dever do Estado e da família promove-la. Com o objetivo e finalidade de contribuir para o pleno desenvolvimento da pessoa, preparando-a ainda para a cidadania e qualificação para o ramo do trabalho.

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à Da Ordem Social 129 liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, 2012:128)

Mediante a isto para que se possa fazer uma inclusão ampla e verdadeira não se pode apenas pensar nas pessoas com necessidades especiais, mais sim em um todo, pois para que haja uma educação de qualidade é preciso que todos os envolvidos estejam aptos, comprometidos e inseridos em um mesmo propósito.

Neste sentido segundo SASSAKI (1997:41) conceitua inclusão como:

Um processo pelo qual a sociedade se adapta para poder incluir em seus sistemas geris e sociais pessoas com necessidade especiais e, simultaneamente estas se preparam, para assumir seus papeis na sociedade, (...) Incluir é trocar, entender, respeitar, valorizar e lutar contra a exclusão, transpor barreiras que a sociedade criou para as pessoas. É oferecer o desenvolvimento da autonomia, por meio da colaboração de pensamentos, e formulação do juízo de valor, de modo a poder decidir, por si mesmo, como agir nas diferentes circunstancias da vida.

Assim sendo, pode-se perceber que a medida que o ser humano passa assim a se desviar, esconder-se de pessoas com necessidades especiais ela esta praticando uma exclusão. E na verdade não é disso que eles precisam, mais sim de pessoas que as ajude assim a serem devidamente aceitos pela sociedade.

Já ARANHA (2000: 87) “conceitua como inclusão quando você pensa na igualdade”, ou seja, é de suma importância que as pessoas com necessidade especiais sejam tratadas com igualdade e respeito por todos, não somente perante as legislações, mas também dando-lhes assim condições adequadas a propicias para a sua locomoção e desenvolvimento no acesso escolar.

Já no Art. 206, da própria Constituição podem-se destacar fundamentos que nos leva a uma reflexão sobre qual o verdadeiro sentido da inclusão tais como: a igualdade de condições não só para o acesso, mas também para a permanência na escola; a liberdade de aprender, ensinar e divulgar o pensamento, sempre com a preocupação de respeitar o espaço dos outros.

Dentre as leis defensoras das pessoas especiais pode-se destacar ainda o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), criado em 1990 logo após a Constituição pela Lei 8.069, reafirma que e direitos das crianças e dos adolescentes

e dever da família, da sociedade e do Estado assegurar e garantir oportunidades de regresso a escola, benefícios, convívio familiar saúde entre outros. Assegurando assim ainda que também é dever dos mesmos garantir todas essas regalias as crianças com necessidades especiais.

ART. 11. É assegurado acesso integral às linhas de cuidado voltadas à saúde da criança e do adolescente, por intermédio do Sistema Único de Saúde, observado o princípio da equidade no acesso a ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016).

§ 1º A criança e o adolescente com deficiência serão atendidos, sem discriminação ou segregação, em suas necessidades gerais de saúde e específicas de habilitação e reabilitação. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016).

Assim sendo esta prevista em lei que toda a criança, seja ela portadora de necessidades ou não, ter direito e acesso integral a saúde, pois é a partir desta medida também que ela passa a ser aceita e ter seus direitos garantido. Pois à medida que eles se sentem amparados e protegidos perante a sociedade, eles iram se sentir pessoas aptas e capacitadas para enfrentar os demais preconceitos que assim vieram a enfrentar.

Segundo a Cartilha dos Direitos das Pessoas com Deficiências (2013:8) esta lei foi de grande importância e de grande valor, pois além dele vim defender e assegurar direitos a estas pessoas, ela também criou a Coordenadoria Nacional para a integração da Pessoa Portadora de Deficiência (CORDE), órgão responsável pela política Nacional para a 9 Integração de Pessoa Portadora de Deficiência. Hoje a CORDE faz parte da Secretaria Nacional de Direitos Humanos do Ministério Público da Justiça. Onde a lei 7.855/89, atribui competência também ao Ministério Público para fiscalizar instituições e apurar possíveis irregularidades através do inquérito civil e competente Ação Civil Pública, se for o caso.

Já em 20 de Dezembro de 1996 foi aprovado a LDB n 9.394/1996, com o objetivo de oferecer um ensino de igualdade e condições de acesso e permanência de todos no ambiente escolar, e que possam também estas pessoas especiais ter apoio especializado e adequado. Assim em seu art. 58 este documento defende e determina estes atendimentos cujo qual eles necessitam.

§ 1o Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial.

§ 2o O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.

§ 3o A oferta de educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil.

Com isso torna-se visível que é dever da escola ou qualquer instituição de ensino garantir o acesso ao atendimento especializado, ou seja, é de suma importância que todas as crianças especiais tenham uma pessoa especializada para a acompanhar em suas atividades escolares, garantindo assim que ela não sofra nenhum tipo de preconceito ou exclusão.

Além disso, o mesmo documento vem também relatando quais as condições especiais que devem ser asseguradas pelos sistemas de ensino para os alunos com deficiência:

Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação:

I – currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específica, para atender às suas necessidades;

II – terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;

III – professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;

IV – educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;

V – acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular.

Assim é notável que é de responsabilidade das escolas garantir que alunos os com necessidades educacionais especiais sejam incluídos em seus currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organizações específicas, fazendo assim as adaptações curriculares e medidas que eles possam sim sentir-se aceitos pela escola.

Sendo assim, segundo FERREIRA (2006: 91) após este documento rodar pelo mundo, já no final da década de 90, “foi uma época marcada por grandes mudanças na área da educação especial”, isso porque foram surgindo novos documentos em prol da educação e das pessoas especiais, sempre com o mesmo

objetivo de que fossem ofertados assim oportunidades e condições de apoio necessários para os mesmos.

Já em julho de 1999, estes assegurados especiais ganharam mais um apoio para sua valorização perante a todos, sendo assim criado o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência (Conade), criado assim por meio do Decreto n 3.076/1999. Vizando assim em seu Art. 11, defende-los perante a alguns órgãos estaduais e municipais.

- I - zelar pela efetiva implantação da Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência;
- II - acompanhar o planejamento e avaliar a execução das políticas setoriais de educação, saúde, trabalho, assistência social, transporte, cultura, turismo, desporto, lazer, política urbana e outras relativas à pessoa portadora de deficiência;
- III - acompanhar a elaboração e a execução da proposta orçamentária do Ministério da Justiça, sugerindo as modificações necessárias à consecução da Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência;
- IV - zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de defesa dos direitos da pessoa portadora de deficiência;
- V - acompanhar e apoiar as políticas e as ações do Conselho dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- VI - propor a elaboração de estudos e pesquisas que objetivem a melhoria da qualidade de vida da pessoa portadora de deficiência;
- VII - propor e incentivar a realização de campanhas visando à prevenção de deficiências e à promoção dos direitos da pessoa portadora de deficiência;
- VIII - aprovar o plano de ação anual da Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - CORDE;
- IX - acompanhar, mediante relatórios de gestão, o desempenho dos programas e projetos da Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência; e
- X - elaborar o seu regimento interno.

Assim a vida destas pessoas especiais passou a ser mais visível perante todos, haja vista que este decreto assim citado a cima, veio para propor que fossem elaborados estudos e pesquisas visando assim uma melhoria na qualidade de vida dos mesmos, haja vista que é por meio de garantia e implementações de leis específicas que a pessoa passa assim a ser respeitada perante a demais sociedade.

Já o decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 que regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, cujo também preocupou-se com a proteção a pessoa especial, deficiência permanente, incapacidade, deficiência física, deficiência auditiva, deficiência visual, deficiência mental e deficiência múltipla. Na seção II, assegura orientações pedagógicas individualizadas, a partir de zero ano com auxílio de equipe multiprofissional. Na impossibilidade de atendimento no ensino regular, o decreto garante o acesso às escolas especializadas quando necessário ao bem-

estar do educando. Este decreto prioriza também os educandos do ensino superior que podem solicitar, para o ingresso, adaptações de provas e os apoios necessários, que incluem tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. ( SACCHETTO, 2011, 44).

Assim sendo pode-se ser observado no Decreto:

Art. 7º São objetivos da Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência:

I - o acesso, o ingresso e a permanência da pessoa portadora de deficiência em todos os serviços oferecidos à comunidade;

II - integração das ações dos órgãos e das entidades públicos e privados nas áreas de saúde, educação, trabalho, transporte, assistência social, edificação pública, previdência social, habitação, cultura, desporto e lazer, visando à prevenção das deficiências, à eliminação de suas múltiplas causas e à inclusão social;

III - desenvolvimento de programas setoriais destinados ao atendimento das necessidades especiais da pessoa portadora de deficiência;

IV - formação de recursos humanos para atendimento da pessoa portadora de deficiência; e

V - garantia da efetividade dos programas de prevenção, de atendimento especializado e de inclusão social.

Assim é possível perceber que o atendimento e as conquistas e mudanças na vida das pessoas com necessidades especiais já trilhou um longo percurso, obteve assim muitas conquistas através de movimentos sociais organizados, leis e Decretos, por e para os mesmos, lutando por sua legitimidade, a inclusão tem acontecido ainda de forma tímida, mas bastante fundamentada e respeitadas por uns, porém não por outros. Com isso os mesmos contam em um dia esta inclusão seja, tão integrada que, o preconceito apenas fará parte das referências históricas. E assim o Ensino Especial vem cada vez mais ganhando visibilidade nas escolas e comunidade em geral, exclusão.

## 2 A ESCOLA E A INCLUSÃO

### 2.1 A ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS ESPECIAIS

É direito de todo o acesso e a permanência na escola, ou então de ir e vir diferente, pois este garantido em lei, ou seja, na Constituição Federal de 1988, mas para que isso seja realmente cumprido é preciso ainda muito conscientização de todos, para que assim possam respeitar e aceitar a todos sem nenhuma diferença.

A primeira norma brasileira sobre acessibilidade foi criada no ano de 1985, cujo contou com a participação de vários profissionais de áreas diferentes assim como portadores de deficiência. Fixou-se então as condições exigíveis, bem como medidas e padrões que visam propiciar às pessoas portadoras de deficiência melhores condições de acesso as vias públicas assim como aos edifícios.

A Norma NBR 9050 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT/NBR 9050, 2004), foi elaborada com o intuito de estabelecer critérios e parâmetros técnicos a serem observados em projetos, construções, instalações e adaptações de edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos às condições de acessibilidade.

Segundo ela, promover a acessibilidade no ambiente construído é proporcionar condições de mobilidade, com autonomia e segurança, eliminando as barreiras arquitetônicas e urbanísticas nas cidades, nos edifícios, nos meios de transporte e de comunicação. Isto constitui um direito universal resultante de conquistas sociais importantes, que reforçam o conceito de cidadania.

As pessoas com deficiência física são aquelas que apresentam alterações musculares, ortopédicas, articulares ou neurológicas, podendo apresentar diversos comprometimentos: dos membros superiores; dos membros inferiores; e da vitalidade, que resulta em menor rendimento no trabalho escolar, em virtude da falta acentuada ou temporária de vigor e agilidade (BRASIL, 2006:18).

Com isso entende-se que é considerada uma pessoa especial aquela cujo possui alguma deficiência física, ou seja, visível ou diagnosticada por um especialista, cujo se trata das deficiências neurológicas. E que assim também esta dificuldade possa lhe dificultar, ou seja, lhe atrapalhar em fazer ou exercer alguma atividade.

Assim segundo BOLONHINI JUNIOR (2004:198) apud NOVAK (2015:9) acessibilidade significa a possibilidade de acesso do portador de necessidade especial, mas não apenas de seu “acesso físico aos locais e, sim, antes, de seu acesso ao desenvolvimento sadio de sua personalidade com vistas à garantia de sua dignidade humana”.

Neste sentido, já em Dezembro de 2000 uma lei para garantir que todas as pessoas com alguma deficiência tivessem seus direitos reconhecidos e aceitos pela demais sociedade, cujo nome é A Lei da Acessibilidade (Lei 10.098/2000), sendo assim criada para garantir direitos igualitários assim como possibilitar que as pessoas com necessidades especiais, mantenham uma qualidade de vida adequada, possibilitando a eles acesso a todos os espaços, e determina regras básicas para que o deficiente tenha condições físicas de conviver e usufruir a vida como qualquer outro indivíduo da sociedade.

Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação.

Art. 2º Para os fins desta Lei são estabelecidas as seguintes definições:

I - acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros sérvios e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida;

III - pessoa com deficiência: aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. (BRASIL - Lei 10.098/2000) [...]

[B1] Comentário:

COMENTAR CITAÇÃO

Hoje em dia, uma das leis mais completas sobre acessibilidade no Brasil é o estatuto da pessoa com deficiência, também conhecida como LBI (Lei Brasileira de Inclusão), que foi aprovado em 2015, mas só entrou em vigor em 2016. A LBI veio para completar a Lei Nº 10.098, e foi inspirada no protocolo da Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com deficiência, que aconteceu em 2006, em Nova Iorque.

Art. 1º É instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover,

em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando a sua inclusão social e cidadania. (BRASIL -Lei 13.146/2015) [...]

[B2] Comentário:

COMENTAR CITAÇÃO

De acordo com PAULINO, CORREA E MANZINI (2008:28), a acessibilidade está definida como uma “possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, dos transportes e dos sistemas e meios de comunicação” por pessoa portadora de deficiência ou mobilidade reduzida, facilitando assim seu acesso.

Já que é comum encontrar barreira de acesso, ou seja, alguma dificuldade de acesso e locomoção destas pessoas em alguns lugares, assim como também nas escolas, sendo assim necessário que se façam revista e adequações permanentes para que os mesmos sintam-se acolhidos e aceitos .

Já que segundo FIEGEMBAUM (2009:17):

(...) só se pensa na solução de um problema, quando se depara com ele. Algumas escolas somente se preparam ou pensam em construir uma rampa, quando aparece um aluno com cadeira de rodas. Só pensam em abrir o seu laboratório de informática, quando recebem algum aluno que não consegue segurar um lápis ou que precisam fazer uso de outros programas para facilitar sua aprendizagem.

Assim é possível perceber que muitas das vezes se pensa que estas pessoas especiais só se deparam com falta de apoio perante a demais sociedade, sendo assim ressaltado pelo autor que nas escolas também vê-se muito falta de acessibilidade, onde ainda não tiveram assim o contato com o crianças especiais. Ai quando se deparam com uma, não Sabem o que fazer porque não um espaço adequado para que a mesma sinta-se acolhida.

Desta forma é de grande importância que para que se ocorra a acessibilidade não é preciso apenas que se permita que pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida participem de atividades que incluem o uso de produtos, serviços e informação, mas a inclusão e extensão do uso destes por todas as pessoas presentes em uma determinada população.

O paradigma da inclusão, processo de adequação da sociedade às necessidades de seus membros, refere-se não apenas às pessoas com deficiência. A nossa luta específica da deficiência junta-se agora à luta de todas as minorias, grupos excluídos, vulneráveis, por vários motivos que já conhecemos (SASSAKI, 1997:23)

Sendo assim preciso ser entendido por todos que para que se haja na verdade a acessibilidade é de grande importância que se faça a inclusão. Sim a inclusão de pessoas mais vulneráveis a uma determinada atividade, a uma pessoa excluída pelas demais, sendo necessário que seja sim uma luta onde toda a demais população possa lutar não somente pelo direito das pessoas especiais mais sim pelos seus próprios direitos também.

Com isso para que de fato ocorra a acessibilidade é importante que todos lutem para que assim estas pessoas ditas especiais possam ter direito e acesso a mu lugares, escolas, praças, estádios entre outros. Pois o que muito se vê por ai são pessoas especiais sendo restritas a lugares muito desejado por elas, com isso é de suma importância que cada um faça a sua parte para tornar a vida dessas pessoas um pouco mais digna, com qualidade e respeito que todos nos seres humanos merecemos.

## 2.2 O PAPEL DO PROFESSOR DIANTE AS DIFICULDADES PARA A INCLUSÃO

A inclusão é uma realidade que ganhou força nas últimas décadas e está inserida nas mais diversas modalidades educacionais, e vem causando muitas dúvidas no educador, pois muitos não sabem como agir quando se depara com uma criança especial em sua sala de aula. Já que algumas instituições de ensino não contam com o apoio de profissionais especializados que dão suporte para que o professor possa ministrar os conteúdos e transmitir o conhecimento para estes alunos.

E a inclusão dos alunos com deficiência no ensino comum traz aos professores e à escola diferentes desafios, pois requer uma transformação desse espaço para receber e atuar com os alunos, favorecendo-lhes a aprendizagem.

Desta forma cabe ao professor buscar meios e metodologias diferenciadas para que crianças especiais em sua sala de aula possam sim ser inclusas em suas atividades, para que assim as mesmas sintam-se acolhidas e aceitas por todos neste ambiente escolar. Uma vez que constatado que cada um é uma pessoa diferente, o atendimento às diferenças individuais tem sido uma das causas mais expressivas da escola, e não somente o educando especial.

Já que para segundo LIBÂNEO (1994:150):

O professor, ao dirigir e estimular o processo de ensino em função da aprendizagem dos alunos, utiliza intencionalmente um conjunto de ações, passos, condições externas e procedimentos, a que chamamos de métodos de ensino.

Assim é possível notar que o professor é quem é o responsável por criar metodologias diversificadas para atender o mesmo em seu amplo anseio. E por meio de ações humanas internas e externas, formulam concepções que os conduzem a uma prática com significados definidos para a transformação e o pleno desenvolvimento do educando especial.

Já que o professor se depara com coisas novas em sua sala de aula, e diante de tais necessidades especiais educacionais, o papel do professor é de suma importância na educação inclusiva, visto que o professor é a autoridade competente, direciona o processo pedagógico, interfere e cria condições necessárias à apropriação do conhecimento.

A articulação entre os educadores é urgente, pois existe a necessidade de uma redefinição do papel do professor e de sua forma de atuar, no pensamento sistêmico. É necessário pensar na aprendizagem como um processo cooperativo e de transformação que proporcione a formação de alunos inseridos no mundo, e não mais em apenas uma comunidade local. Finalmente pensar na educação em relação aos aspectos da ética, da estética e da política; a educação fundamentada em um ideal democrático. (FARFUS, 2008:30)

Neste sentido sendo o autor antes de se pensar na inclusão e de grande necessidade que muitos professores deixem de mão esta visão impactante que eles têm sobre as pessoas especiais. E comecem assim a pensar na educação e aprendizagem como uma forma cooperativa, onde todos lutam por grandes transformações no aprendizado dos mesmos.

Já que ser professor é um processo de investigação e estudo de soluções e de problemas, por isso, muitas vezes o professor se depara com inúmeros desafios, que devem ser solucionados para superar os limites impostos, exigindo do professor a busca por novas estratégias, procurando identificar as possibilidades de cada aluno com o intuito de encontrar as possibilidades para que esse aluno possa aprender junto com os demais e superar seus próprios limites.

A luta pela escola inclusiva, embora seja contestada e tenha até mesmo assustado a comunidade escolar, pois exige mudança de hábitos e atitudes, pela sua lógica e ética nos remete a refletir e reconhecer, que se trata de

um posicionamento social, que garante a vida com igualdade, pautada pelo respeito às diferenças (ZIMMERMANN, 2008:01).

Assim acesso total a inclusão ainda é novela longa e difícil de acabar, já que mesmo que seja contestado, falado, explicado itas diversas vezes as pessoas, ainda é importante que se ocorram muitas mudanças de hábitos, de lógica e principalmente de ética. Já que muito professore quando se deparam com uma criança especial, não esta nem ai para ela, ou seja, do mesmo jeito que ela chega a sua sala de aula ela sai.

E a educação inclusiva é um desafio aos professores, pois os obriga a repensar sua maneira de ensinar, sua cultura, sua política e suas estratégias pedagógicas, adotando uma postura receptiva diante da singularidade que irá encontrar, a fim de detectar potencialidades e expor habilidades de acordo com a demanda de cada aluno.

Mediante a isto quando se pensa em educação inclusiva e professores, é de grande importância também se pensar em meios para que se possa capacitar professores aptos e preparados para a inclusão. Pois segundo MITTLER (2003:35) a inclusão implica que todos os professores têm o direito de “esperar e de receber preparação apropriada na formação inicial em educação e desenvolvimento profissional contínuo durante sua vida profissional.”

Pois para que haja um ensino de qualidade para crianças com necessidades educacionais especiais, espera-se que haja professores da com as. Já que em muitos casos o professor lida com situações de extrema relevância, ou seja, há casos que ele tem que agir com grande capacitação, delicadeza, paciência, e sendo um professor despreparado ele nunca que irá conseguir lidar com uma criança com uma alta necessidade.

De acordo com FERREIRA e GUIMARÃES (2003:45):

[...] o processo de inclusão avança ao lançar um olhar para as pessoas com deficiência como interlocutoras que desafiam as instituições escolares a inovar suas concepções e práticas pedagógicas perante os processos de ensino e aprendizagem desses alunos.

A inclusão nada mais é que um processo de inovação que exige um esforço de reestruturação e atualização de algumas escolas, fazendo com que essas escolas busquem uma reorganização escolar, ampliando seu projeto político-

pedagógico, incorporando novas práticas aos currículos e realizem adaptações físicas necessárias Ensaio Pedagógico.

E assim para que se ocorra de verdade educação inclusiva os professores devem buscar um ensino que vise o respeito mútuo aos alunos, o qual deve favorecer o desenvolvimento da consciência, mostrando que todos são iguais, independente de sua etnia, situação econômica e suas demais diferenças, onde todos busquem o mesmo objetivo, ou seja, o aprimoramento e troca de conhecimento.

Pois segundo CROCHICK (2002: 295) “auxiliar os que não sabem com o seu saber é aprender com a própria experiência”, sendo uma forma também de amor ao próximo, pois a medida que você dá algo a alguém mais tarde você colherá coisas ainda maiores, ou seja, ainda mais conhecimento.

Com isso trazendo para sala de aula a medida em que o professor buscar liberdade, igualdade e fraternidade dentro da sala de aula, tendo consciência dos limites de sua atuação e buscando reverter as limitações impostas, além de valorizar a diversidade como um elemento enriquecedor do movimento social e pessoal dentro da sala de aula, ele também estará se alto valorizando perante a toda a sociedade escolar.

O trabalho docente com portadores de necessidades educativas especiais na contemporaneidade deve combinar estes dois aspectos, o profissional e o intelectual, e para isso se impõe o desenvolvimento da capacidade de reelaborar conhecimentos. Desta maneira, durante a formação inicial, outras competências precisam ser trabalhadas como elaboração, a definição, a reinterpretação de currículos e programas que propiciem a profissionalização, valorização e identificação docente (PIMENTA, 2002: 131-132).

Conforme a citação acima e de grande importância também para que ocorra a inclusão que o professor se valorize sem deixar que outras pessoas venham querer mandar assim em suas crianças durante a aula, que nunca deixem também de sempre procurar esta renovando seus currículos, ou seja, sempre em busca de mais conhecimentos, pois para que se lide com crianças especiais e de grande importância vários conhecimentos.

Alem disso também é importante que o professor para que ocorra a inclusão também buscar estar sempre inserindo a família da criança tida especial em atividades escolares, pois segundo SILVA (2010:67) “um bom relacionamento entre

família e professores amplia as possibilidades e cria novas formas de atividade e afetividade”.

Assim sendo segundo SAMPAIO (2009:94)

Quando eu digo em um bom professor pra mim, eu digo do professor compromissado... é o professor que realmente tem... que caminha junto com seus alunos em busca desta tal aprendizagem, fazendo com que estes meninos transformem a vida deles. E que para colocar isto em pratica é importante o vínculo afetivo, o vínculo pelo respeito e pela historia de vida que ele traz (...) gera este afeto, esse cuidado porque agente não pode abrir mão que instruir é também cuida.

Isto porque para se ser professor você precisa esta compromissado com a educação, já que esta ali para transformar pessoas leigas em conhecedoras do seu conhecimento e seus direitos perante a sociedade. E para que tudo isso ocorra o professor tem que deixar de lado a ignorância que muitos trazem consigo para a sala de aula.

Neste sentido é vale ressaltar que por mais importante que seja inserir a criança com deficiência na sala de aula, é preciso criar meios para que ela permaneça na escola, sem que tenha prejuízos em seu desenvolvimento, pois em algumas instituições simplesmente se jogam estas crianças sala de aula, sem sequer da nenhum apoio tanto a elas como ao professor que é responsável pela mesma.

E os princípios da escola inclusiva devem garantir conforme CARVALHO (2007:81) *apud* BALBINO (2010:41),

O direito à educação;  
O direito à igualdade de oportunidades, o que não significa um “modo igual” de educar a todos e sim dar a cada um o que necessita, em função de suas características e necessidades individuais;  
Escolas responsivas e de boa qualidade;  
O direito de aprendizagem;  
O direito à participação.

Com isso torna-se visível que todos têm direito a educação assim assegurando por lei, e que cabe a eles buscar subsídios, conhecimentos, métodos para que assim sejam respeitado e aceito por todos os ditos normais. e muito mais já que escola deve ofertar um ensino de qualidade e para isso o professor deve

desenvolver metodologias diversificadas e flexíveis, e também lutar para que direitos de seus alunos sejam respeitados.

Desta forma o papel do professor nessa perspectiva é tornar possível a socialização da criança especial na sala de aula e adequar a sua metodologia para atender as necessidades destes.

Já que em muitas situações, estas crianças com ficam às margens do conhecimento ou não participam das atividades grupais, fato que exige do professor sensibilidade para incluí-lo ao convívio com o meio, visto que é no processo de socialização que se constitui o desenvolvimento e aprendizagem.

Sendo ainda de grande importância que o professor detecte as dificuldades existentes e investigue o nível de desenvolvimento dos mesmos, para que dessa forma ele saiba quais aspectos devem ser trabalhados com a criança, para que assim de fato ocorra a inclusão, pois todas nossas crianças são o futuro de nossa nação.

## 2.3 PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INCLUSIVAS

As praticas pedagógicas correspondem aos diversos procedimentos planejados e implementados por educadores com a finalidade de atingir seus objetivos de ensino, envolvendo assim técnicas, metodologias a serem explorados como meios para acessar, produzir e expressar o conhecimento do aluno.

E no que diz respeito à educação inclusiva, recomenda-se que o professor esteja apto, comprometido, repleto de ideias para que assim possa fazer que por meio destas praticas ocorra a inclusão de forma ampla destas crianças com necessidades ou dificuldades de aprendizagem ao meio escolar.

Desta forma é de grande importância que o professor faça uso de metodoloias diversificadas para que assim a inclusão de fato ocorra, como afirma BRASIL (2001:53):

O professor da educação especial utiliza métodos, técnicas, procedimentos didáticos e recursos pedagógicos especializados e, quando necessário, equipamentos e materiais didáticos específicos, conforme série/ciclo/ etapa da educação básica, para que o aluno tenha acesso ao currículo da base nacional comum.

Desta forma o professor precisa fazer o uso de técnicas, recursos pedagógicos para que a criança considerada especial, possa se sentir acolhido pelos demais coleguinhas da sala, já que a partir do momento em que ela entra em contato com outras pessoas, ela passa assim criar melhores conhecimentos e a se alto desenvolver.

Com isso segundo **SORIANO (1999:11)** a escola também deve se comprometer a desenvolver uma pedagogia “capaz de educar todas as crianças com sucesso, incluindo os mais desfavorecidos e os que apresentam deficiências graves”. Para que assim ocorra de fato a inclusão escolar, pois sempre existem aquelas crianças mais tímidas e que não se sentem aptos a estarem em contato com os demais alunos, e cabe assim a escola, e todo o corpo docente desenvolver pratica educativas para que assim todos possam estar envolvidos na mesma.

Assim sendo, a escola precisa também contar com um corpo docente capacitado, ou seja, profissionais capacitados para atender este tipo de criança, e que valorizem os seus conhecimentos e as suas práticas, que considerem a diferença um desafio e uma oportunidade para a criação de novas situações de aprendizagem, que sejam capazes de inventar e criar coisas que assim despertem a curiosidade do aluno.

Por tratar-se de ação educativa, ao professor cabe organizá-la de forma que se torne atividade que estimule autoestruturação do aluno. Desta maneira é que a atividade possibilitará tanto a formação do aluno como a do professor que, atento, aos “erros” e “acertos” dos alunos, poderá buscar o aprimoramento do seu trabalho pedagógico (MOURA, 1991:45-53 *apud* KISHIMOTO, 2001:85).

E com isso a medida em o professor procurar mostrar atividades novas as crianças especiais, a medida que ele esta ensinando ele também esta aprendendo e também cria conhecimentos significativos para a sua formação, e com os erros e acertos do seu alunado passa assim a refletir e buscar meios de aprimoramento desta pratica educativa.

Outra forma de se fazer a inclusão por meio de praticas educativas é o professor fazer o uso da ludicidade em sua sala de aula, pois a medida em que a criança especial passa a brincar de forma educativa, ela passa a desenvolver melhor o seu aprendizado. Passando também a criar conhecimentos significativos para a sua formação, pois a medida que estão brincando, ou seja, executando a tarefa

proposta eles aprende uns com os outros, passando assim também a corrigir erros que antes eram anotáveis.

No que se refere à aprendizagem segundo CORDAZZO E DUARTE (2007:101) “utilizar a brincadeira como um recurso é aproveitar a motivação interna que as crianças têm para tal comportamento e tornar a aprendizagem de conteúdos escolares mais atraentes”. Sendo, portanto ser aproveitada este momento de socialização pelo professor, pois é também por meio do brincar com pessoas diferentes que a criança passa sim a adquirir conhecimento, isto porque ela passa a compreender que a vida social e o contato com pessoas de diferentes gêneros são comuns na vida do ser humano, passando assim a se sentir acolhida e aceita por todos deste ambiente.

Ensinar por meio de jogos é um caminho para o educador desenvolver aulas mais interessantes, descontraídas e dinâmicas, podendo competir em igualdade de condições com os inúmeros recursos a que o aluno tem acesso fora da escola, despertando ou estimulando sua vontade de frequentar com assiduidade a sala de aula e incentivando seu envolvimento nas atividades, sendo agente no processo de ensino e aprendizagem, já que aprende e se diverte, simultaneamente (SILVA, 2004, p. 26).

Com isso é possível perceber que o jogo vem estimular a autoestima da criança fazendo com que ela passa assim a ter prazer em ir para a sala de aula, despertando nela curiosidade de aprender. Sendo assim, de grande importância que o professor faça com que através do uso desta ferramenta venha facilitar a sua comunicação com seu alunado, pois por meio dela ele possa a utilizar não somente para aprendizagem de uma disciplina um objetivo, e sim para o uso de diversos conhecimentos e habilidades, já que o jogo e a brincadeira visam contribuir para soluções de problemas e dificuldades e aprendizagens a serem detectadas na criança.

O professor não deve exigir descrições das brincadeiras, assim mostra que não está copiando e respeitando o brincar sugerindo na subjetividade a incerteza e a improdutividade, mesmo que esteja sempre pronto para conversar sobre o jogo ou a brincadeira. Enfim não há motivos para não haja a realização de atividades lúdicas nas salas de aulas.

Desta forma também se faz importante que para que ocorra a inclusão as escola possuam o AEE (Atendimento Educacional Especializado) e Sala de Recurso Multifuncional (SRM), um ambiente de aprendizagem legalmente oferecido pelo

governo federal às escolas comuns com o objetivo de apoiar pedagogicamente o aluno com necessidade especial.

Com essa nova política é implementado o Atendimento Educacional Especializado-AEE como um recurso que vem auxiliar a escola comum no acolhimento e nas questões que se referem à aprendizagem do aluno com deficiência. Sendo assim, a Educação Especial, por meio do AEE “[...] identifica elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade, que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas. (MACHADO, 2009:59).

Sendo assim, é por meio do acesso a sala do AEE que as crianças especiais passam assim a ter um melhor auxílio quanto diz respeito as suas dificuldades de aprendizagem, ou seja, ali existem pessoas capacitadas para a auxiliar e ajudá-la a vencer e enfrentar estas dificuldades, por meio de recursos e metodologias específicas para o mesmo.

Já que segundo BRASIL (2008:20) o AEE, ou seja, o Atendimento Educacional Especializado visa principalmente “identificar, elaborar, e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas”. Tendo assim que ser atividades diferenciadas daquelas realizadas na sala de aula comum, não sendo ainda substituíveis ao acesso a sala de aula normal, pois ela só vem para ajuda a criança especial a se desenvolver e identificar estas tais dificuldades que a mesma enfrenta para o seu aprendizado.

Mediante a isto e de grande importância também que se faça adaptações curriculares no que diz respeito as praticas educacionais inclusivas de uma escola, para que assim as crianças tidas como especiais deste ambiente possam sentir-se ainda mais acolhidas e aceitas por todos.

Como BRASIL ( 2001: 33) aborda nos Parâmetros Curriculares Nacionais:

[...] possibilidades educacionais de atuar frente às dificuldades de aprendizagem dos alunos. Pressupõem que se realize a adaptação do currículo regular, quando necessário, para torná-lo apropriado às peculiaridades dos alunos com necessidades especiais. Não um novo currículo, mas um currículo dinâmico, alterável, passível de ampliação, para que atenda realmente a todos os educandos.

Assim sendo para todas as escolas que se atendam crianças especiais e não especiais, devem fazer algumas adaptações em seu currículo, ou seja, a equipe

técnico pedagógica, incluindo o professor da sala comum, realizar o mapeamento das particularidades educacionais da demanda educacional que necessita de ajustes e acompanhamento especializados, ou seja, para realizar a adaptação curricular é necessário que o projeto pedagógico da escola e o planejamento de ensino devem considerar objetivos educacionais e estratégias didático-pedagógicas que garantam acessibilidade de todos os alunos na rede escolar.

Desse modo, deve-se investigar além das competências ou habilidades que a criança já domina quais ela pode desenvolver. Ainda, pensando numa proposta de um ensino colaborativo, em que um aluno possa contribuir com o aprendizado do outro, é importante saber o que essa criança pode aprender com a ajuda de parceiro mais capaz, como o professor ou aluno.

Assim sendo para que de fato ocorra inclusão e todas estas praticas pedagógicas sejam aceitas e realizadas pela a escola e pelos professores, é importante que nos conscientizar que ser diferente é normal, e que devemos aceitar e nos preocuparmos com o próximo, pois sempre e todos nos precisamos uns dos outros para conseguir algo nesta vida e com grandes diversidades.

### **3 EDUCAÇÃO ESPECIAL E AS DIFICULDADES ENFRENTADAS PARA A INCLUSÃO NO AMBIENTE ESCOLAR: ESTUDO DE CASO NA ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO PEREIRA BRASIL, ITAITUBA/PA**

3.1 HISTORICO DA ESCOLA (fundação da escola/local/estrutura da escola/quantos professores/funcionários/alunos/)

3.2 METODOLOGIAS UTILIZADAS NA PESQUISA (retirar do projeto).

3.3 RESULTADOS DA PESQUISA

**3.3.1 Professores do AEE**

**3.3.1 Professores Regentes**

3.4 PROPOSTAS

## BIBLIOGRAFIA

ARANHA, M.S. **Inclusão social e municipalização**. São Paulo: Marília, 2000.

BALBINO, E. S. **A inclusão de uma aluna com deficiência visual na universidade estadual de alagoas: um estudo de caso**. Dissertação (Mestrado em Educação Brasileira) – Universidade Federal de Alagoas. Centro de Educação. Programa de Pós graduação em Educação Brasileira, Maceió, 2010.

BALESTRA, Maria Marta Mazaro. **A Psicopedagogia em Piaget: uma ponte para a educação de liberdade**. Curitiba: Intersaberes, 2012.

BRANDÃO, Carlos. **O que é educação?** São Paulo: Brasilense,

BRASIL, **LDB: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. 5. ed. Brasília : Câmara dos Deputados, Coord. Edições Câmara, 2010.

\_\_\_\_\_, **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5/10/1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nos 1/1992 a 68/2011, pelo Decreto Legislativo nº 186/2008 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão Nºs 1 a 6/1994. – 35. ed. – Brasília : Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2012.

\_\_\_\_\_, **DECRETO – LEI Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 – Regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências**. Disponível em Acesso em: 10 set. 2010.

\_\_\_\_\_, **Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida**.

\_\_\_\_\_, **Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial curricular nacional para a educação infantil**. Brasília: MEC/SEF, 1998.

\_\_\_\_\_, **Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Diretrizes operacionais da educação especial para o atendimento educacional especializado na educação básica**. Brasília, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com> . Acesso em: 18 Setembro de 2019 as 14; 40.

\_\_\_\_\_, **Secretaria da Educação Especial. A inclusão escolar de alunos com necessidades educacionais especiais**: Brasília: MEC/SEESP, P.18 – 2006.  
BUENO, J. G. S. **Educação especial brasileira: integração / segregação do aluno diferente**. São Paulo: EDUC, 1993.

CORDAZZO, Scheila T. DUARTE, Mauro L. V. **A brincadeira e suas implicações nos processos de aprendizagem e de desenvolvimento**. Rio de janeiro, 2007.

Cartilha dos Direitos das Pessoas com Deficiência. Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. Rio de Janeiro, 2013.

CAPELLINI, Vera Lúcia Messias Fialho. **HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: EM BUSCA DE UM ESPAÇO NA HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA.** (UNESP/Bauru) MENDES, 2011.

**Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.** Maceio – AL, 2010.

CORREIA, L. M. **Alunos com necessidades Educativas Especiais nas Classes Regulares.** Porto: Porto Editora, 1ª. Edição, 1997.

DIETER, Claus Stabaus (org). **Educação Especial: em direção a educação inclusiva.** 2 ed. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004.

FARFUS, D. **Organização pedagógica dos espaços educativos. Disciplina: Organização Pedagógica Espaços Educativos do curso de Pedagogia EaD da FACINTER.** Curitiba, 2009.

FAVA, Rui. **Educação para século XXI: A Era do indivíduo digital.** São Paulo: Saraiva, 2016.

FERREIRA, J.R. **Educação Especial, Inclusão e política educacional.** São Paulo: Summus, 2006.

\_\_\_\_\_, M. E. C.; GUIMARÃES, M. **Educação Inclusiva.** Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

FIEGEMBAUM, J. **A acessibilidade no contexto escolar: tornando a inclusão possível, 2009. Monografia (Especialização em Educação Especial e Processos Inclusivos)** – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.

FREIRE, Paulo. **A alfabetização de adultos: crítica de sua visão ingênua; compreensão de sua visão crítica. In: Ação Cultural para a Liberdade: e outros escritos.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2003.

GOMES, Robson Barbosa. **A historia da educação na Antiguidade.** Rio de Janeiro, 2016. <https://www.recantodasletras.com.br/ensaios/3920034>, visitado em 30 de Novembro de 2018, as 16;20 h.

JANNUZZI, G. **A luta pela educação do deficiente mental no Brasil.** Campinas/SP: Editores Associados, 1992.

KISHIMOTO, T. Morchida. **Jogo, Brinquedo, Brincadeira e a Educação** (org). São Paulo- 5 ed. Cortez, 2001.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Filosofia da Educação.** São Paulo; Cortez, 1990.

MACHADO, R. **Educação especial na escola inclusiva: políticas, paradigmas e práticas**. São Paulo: Cortez, 2009.

MARROU, Henri-Irénée. **Historia da educação na Antiguidade**. 4 ed. São Paulo: E.P.U, 1975.

MAZZOTA, M. J. S. **Educação Especial no Brasil: História e políticas públicas**. São Paulo: Cortez, 1996.

MENDES, E.G. **A radicalização do debate sobre inclusão escolar no Brasil**. Revista Brasileira de Educação. v.11 n. 33, set/dez 2006.

\_\_\_\_\_. **Deficiência mental: a construção científica de um conceito e a realidade educacional**. Tese (Doutorado em Psicologia) Universidade de São Paulo, 1995.

MITTLER, P. **Educação Inclusiva: Contextos Sociais**. São Paulo: Artmed, 2003.  
NOVAK, Maria Fernanda Costa. **A importância da acessibilidade e inclusão de deficientes físicos na escola**. Irati, 2015

PAULINO, V.C.; CORREA, P.M.; MANZINI, E.J. **Um estudo sobre a acessibilidade física em nove escolas municipais do ensino fundamental de uma cidade do interior paulista**. São Paulo, 2008.

PESSOTTI, I. **Dados para uma história da psicologia no Brasil**. São Paulo: Psicologia, vol. 1, 1975.

PIMENTA, S.; ANASTASIOU, L. **Docência na Educação Superior**. São Paulo: Cortez, 2002.

RODRIGUES, Olga Maria Piazzentin Rolin. **Educação Especial: historia, etiologia, conceitos e legislação vigente**. Baurú: 2008.

SACHETTO, Karen Kaufmann. (Org). **EDUCAÇÃO ESPECIAL: LEGISLAÇÃO QUE A RESPALDA E AÇÕES AFIRMATIVAS**. São Paulo, 2011.

SAMPAIO, Cristiane T. **Educação inclusiva: o professor mediando para a vida**. Salvador: EDUFBA, 2009.

SASSAKI, R. K. **Entrevista especial à Revista Integração**. Revista Integração. MEC:Brasília, v. 8, n.20, p.09-17, 1998.

\_\_\_\_\_. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos**. Rio de Janeiro: WVA, 1997.

SILVA, Aline Maira da. **Educação especial e inclusão escolar; historias e fundamentos**. Curitiba: Intersaberes, 2012.

\_\_\_\_\_, Mônica S. da. **Clube de Matemática: Jogos Educativos**. Campinas, SP: Papyrus, 2004.

\_\_\_\_\_, Marcelo S. Pereira da. **A Legislação Brasileira e as Mudanças na Educação Infantil**. Brasília, 2011.

SORIANO, Victoria. Le soutien aux enseignants – organisation du soutien aux enseignants travaillant avec les élèves à besoins spécifiques dans l'enseignement ordinaire – Tendances dans 17 pays européens. European Agency for Development in Special Needs Education, 1999

ZIMMERMANN, E. C. **Inclusão escolar**, 2008. Disponível em <https://www.webartigos.com/artigos/inclusao-escolar> . Acesso em 10 set. 2019